Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Piraí
Protocolo nº 00930
13 JUL 2020
Livro ____ Fls ____

INDICAÇÃO Nº280/2020

Ricardo Campos Passos, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a necessidade de se determinar à Secretaria competente, que seja instituída no âmbito do Município, a semana de conscientização, prevenção e combate à prática de queimadas, que acontecerá anualmente, na segunda semana do mês de maio.

JUSTIFICATIVA:

A semana de conscientização, prevenção e combate as queimadas, seja na área urbana ou rural, deverá ser feita promovendo campanhas educativas, orientando sobre o perigo das queimadas e suas consequências para a saúde e meio ambiente, tanto no âmbito das escolas municipais, quanto para a população em geral.

Aproveito também para reforçar a indicação de nº392/2019, de minha autoria, onde também indico a colocação de placas " proibido queimar lixos e entulhos", com o número da lei federal nº 9605 de 1998e lei complementar nº 18 de 2008, que criou o Código Municipal de Meio Ambiente, alertando as penalidades para quem praticar tal ato neste município.

Por tais razões esperamos, de Sua Excia., o Senhor Prefeito Municipal, seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 13 de julho de 2020.

RICARDO CAMPOS PASSOS
- Vereador -

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500